

**ASE - BOLSAS DE MÉRITO PARA ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SECUNDÁRIO QUE TENHAM DIREITO A APOIOS DA ASE**

**(Despacho n.º 8452-A, de 31 de julho de 2015, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho.)**

**Bolsas de mérito**

1 - Os alunos matriculados nas ofertas de ensino de nível secundário, que tenham direito a apoios da ASE (escalão 1 ou 2 no abono de família mediante apresentação da declaração comprovativa do escalão do abono de família), podem candidatar-se à atribuição de bolsas de mérito.

2 - Entende-se por 'mérito' a obtenção pelo aluno candidato à atribuição da bolsa da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:

- a) Ofertas formativas com classificações de 1 a 5 - classificação igual ou superior a 4.
- b) Ofertas formativas com classificações de 0 a 20 - classificação igual ou superior a 14 valores.

3 - Por 'bolsa de mérito' entende-se a prestação pecuniária anual destinada à comparticipação dos encargos inerentes à frequência do ensino secundário, que são demonstrados pelo aluno.

4 - A bolsa de mérito é acumulável com a atribuição dos auxílios económicos definidos para os alunos carenciados do ensino secundário e com a bolsa de estudo atribuída aos alunos do ensino secundário através do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

5 - A bolsa de mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar.

6 - Nas disciplinas sujeitas a exame, a classificação a considerar para atribuição da bolsa é a classificação final da disciplina, após a realização do exame.

7 - Na fórmula do cálculo da média das notas de atribuição de bolsa de mérito, deve utilizar-se a avaliação de todas as disciplinas, com exceção de Educação Moral e Religiosa, incluindo as ofertas de escola.

8 - A candidatura à bolsa de mérito é apresentada, pelo encarregado de educação, ou pelo aluno que já seja maior de idade, no estabelecimento de ensino a frequentar pelo aluno, até ao dia 30 de setembro ou, caso a data coincida com o fim de semana, a candidatura pode ainda ser apresentada até ao dia útil seguinte, mediante requerimento, acompanhado dos documentos comprovativos da condição prevista nos números 1 e 2.

## BOLETIM DE CANDIDATURA À BOLSA DE MÉRITO ANO LETIVO 2024/2025

(Despacho n.º 8452-A, de 31 de julho de 2015, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho.)

Nome do(a) Aluno(a): \_\_\_\_\_  
portador do doc. Identificação n.º \_\_\_\_\_ válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ nascido \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
natural da freguesia de \_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_, distrito de \_\_\_\_\_  
filho de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_,  
tendo concluído com sucesso,  
na Escola \_\_\_\_\_ no ano letivo de 2023/2024 o \_\_\_\_\_º ano,  
com a média de \_\_\_\_\_, apresenta a sua Candidatura à Bolsa de Mérito para o ano 2024/2025, ano em que  
irá frequentar o \_\_\_\_\_º ano do Ensino Secundário, na Escola Básica e Secundária António Bento Franco-  
Ericeira .

Ericeira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Assinatura do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_

Assinatura do Encarregado de Educação \_\_\_\_\_

Documentos a entregar: • Documento comprovativo de IBAN • Declaração comprovativa do escalão de abono de família; • Certificado de habilitações do 9º Ano, 10º ou 11º Ano de escolaridade, para alunos novos no Agrupamento.

A preencher pelos serviços

### DESPACHO

Confirmo a obtenção pelo aluno candidato, da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior: \_\_\_\_\_.

Confirmo ainda que o aluno está abrangido pelas medidas de ação social escolar, estando posicionado no Escalão \_\_\_\_\_, nos termos da legislação em vigor.

☐ 9.º ano de escolaridade — aprovação em todas as disciplinas do respetivo plano de estudo, com classificação igual ou superior a 4.

☐ 10.º ou 11.º de escolaridade — aprovação em todas as disciplinas do respetivo plano de estudo, com classificação igual ou superior a 14 valores.

Indeferido / Deferido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Diretor  
\_\_\_\_\_

Devolver ao aluno /Encarregado de Educação (talão comprovativo de entrega do pedido de bolsa de mérito)

Estabelecimento de Ensino: Escola Básica e Secundária António Bento Franco-Ericeira Ano Letivo 2024/2025

Nome do aluno: \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_

Assinatura do Assistente Técnico: \_\_\_\_\_ Data de entrega \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_